



ANO LXXXVIII

Aragominas, 14 de julho de 2023

Número: 117

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

EXTRATO 01

1- DESPACHO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

2- EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

DESPACHO

Considerando o certificado pela servidora responsável por cumprir o mandado de notificação do Processado;

Considerando o retorno negativo dos avisos de recebimento (ar); em atenção ao fato de que todas as tentativas de localização do Processado em SUA RESIDÊNCIA não foram frutíferas, pois ele não estava em sua casa (cujo endereço está informado nos registros dessa casa); bem como, em atenção ao fato de o Processado vem apresentando atestados médicos e se ausentando nas sessões da Câmara; é forçosa a conclusão de que o Processado está fora do Município, afinal, nenhum vereador ficaria tanto tempo sem frequentar a sua casa como fez o Processado.

Diante de tudo isso, especialmente na inafastável constatação de ausência do Processado neste Município, imperioso se faz a sua notificação via edital, como manda o art. 5º, III do Decreto Lei n 201/67.

Cito o dispositivo:

“III - Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação.”

Sendo assim, determino a expedição do edital de notificação, o qual deverá ser publicado 2 vezes. A primeira deve ser o quanto antes. A segunda, 3 dias após a disponibilização do primeiro.





ANO LXXXVIII

Aragominas, 14 de julho de 2023

Número: 117

Registre-se, inclusive no próprio edital, que a finalidade do edital é a notificação do Processado para que apresente sua defesa e as provas que deseja produzir nestes autos.

Para evitar qualquer dúvida, que o inteiro teor desse despacho seja citado no edital publicado.

Caminhando para o fim, que o edital seja publicado no placar/painel desta casa (afinal o processado é vereador e a ele tem acesso cotidiano) e no Diário Oficial do Município.

O prazo do edital é de 20 dias, conforme permite o art. 257, III do CPC, aqui aplicado subsidiariamente em benefício do acusado, posto que o DL 201/67 não regula a matéria.

Publique-se, cumpra-se.

ARAGOMINAS/TO, 13 de julho de 2023.

DEVANIR LUIZ PEREIRA

**Presidente da Comissão Processante da
Câmara Municipal de Aragominas**





ANO LXXXVIII

Aragominas, 14 de julho de 2023

Número: 117

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO
COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO VINTE (20) DIAS

O Sr. Devanir Luiz Pereira, Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Aragominas, desta cidade de Aragominas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este órgão, se processam os autos de processo Administrativo nº: 002/2023 de Cassação de mandato do vereador, processo administrativo nº002/2023, tendo como Denunciante: Francisco Rodrigues, e como investigado: ROBSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 853.809.211-53, residente na Rua Rosalandia, 129, Centro, Aragominas, CEP: 77.845-000, em frente ao Colégio Estadual de Aragominas, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 20 (vinte) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos em epígrafe que, contra si move por decoro parlamentar, conforme 155 e 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 7º, III do Decreto-Lei nº: 201/67, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital e no mural desta Câmara para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARAGOMINAS/TO, 14 de julho de 2023.

DEVANIR LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão Processante da
Câmara Municipal de Aragominas

